

PORTARIA 62/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, às seguintes servidoras:

Rejane da Piedade de Deus Victor: Agente Administrativo - 90 dias de 08/10/2018 à 05/01/2019.

Neli Gonçalves Ribeiro: Servente Escolar - 30 dias de 22/10/2018 à 20/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de outubro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal